



**ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO**

**AUTÓGRAFO DE LEI Nº 97, de 31 de outubro de 2023**

Concede Título de Cidadão Tocantinense ao senhor  
Oswaldo Stival Júnior.

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins aprova e eu sanciono  
a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Tocantinense ao senhor  
Oswaldo Stival Júnior.

**Art.2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Deputado João D'Abreu, em Palmas, aos 31 dias do mês de  
outubro de 2023, 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**  
Presidente

Deputada **Profª JANAD VALCARI**  
1ª Secretária Substituta

Deputado **MARCUS MARCELO**  
2º Secretário Substituto